



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 174/2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 4ª Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2024. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2024.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



orgânica do Município de Hortolândia (nº 1 de 09 de julho de 1993), Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia (Resolução nº 97/2008). Link para consulta da Legislação Municipal: [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma\\_juridica/norma\\_juridica\\_index\\_html](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_index_html).

#### PARA O CARGO DE ANALISTA PRODUTOR DE CONTEÚDO CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Comunicação social: teorias e conceitos da comunicação. Comunicação de Massa e Comunicação Comunitária. Comunicação e interesse público. Comunicação Organizacional. Comunicação Corporativa. Comunicação Institucional. Teorias de Jornalismo. Teorias e Técnicas de Publicidade e Propaganda. Teorias e Técnicas de Relações Públicas. Técnicas de Redação em Jornalismo. Técnicas de Redação em Publicidade e Propaganda. Técnicas de veiculação de ações de Relações Públicas. Evolução dos meios e das tecnologias da comunicação. As redes sociais e seus usos na comunicação. Uso de técnicas gráficas em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Aproveitamento do espaço gráfico em Jornalismo, produção editorial e publicidade e propaganda. Tipologia. Teoria e técnica do uso das cores em Comunicação. Uso de técnicas audiovisuais em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Ética profissional nas áreas de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Regulamentação profissional do jornalista, do profissional de RPP e do publicitário. Assessoria de comunicação: planejamento estratégico e gestão de crise. Pesquisas e auditorias em comunicação: fundamentos, importância e usos da pesquisa em comunicação institucional. Pesquisa de opinião. Teoria da opinião pública. Auditoria de comunicação. Estudos de imagem. Elaboração do plano estratégico de comunicação institucional: fixação de políticas e diretrizes. Teoria, Técnica e Legislação de cerimonial e eventos. Propaganda institucional. Publicações institucionais. Assessoria de imprensa. Técnicas de elaboração de mídias digitais. Planejamento e edição de produtos digitais e audiovisuais. Avaliação e mensuração de resultados em comunicação: a importância do planejamento para a avaliação e mensuração de resultados. A pesquisa como ferramenta para mensuração de resultados: métodos de avaliação e mensuração em comunicação corporativa. Constituição Brasileira de 1988 e Comunicação. Comunicação dirigida. Redação de acordo com a Lei Complementar Federal nº 95, de 26.02.98. Manual de Redação da Presidência da República. Comunicação e Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Gêneros Jornalísticos. História do Jornalismo Brasileiro. História das Relações Públicas no Brasil. História da Publicidade e Propaganda no Brasil. Código Civil, Código Penal e Crimes da Imprensa. Assessoria de Comunicação e suas funções. A assessoria de comunicação social e suas funções técnicas e sociais. Princípios éticos que regem o trabalho de assessoramento: o assessorado, os públicos interno e externo e o profissional. Textos de divulgação/release, house organs, coletivas, clipping, briefing, campanhas institucionais. Intermediação, articulação e relação com veículos de mídia. O papel da comunicação e do comunicador nas organizações. Regulamentação das profissões: jornalista, relações públicas, publicitário. Estrutura e organização das Assessorias. Atendimento à imprensa. Orientação ao assessorado. Controle de informação. Planejamento de políticas de comunicação – política, planejamento, plano. A ética no cotidiano da Assessoria de Comunicação. **Lei orgânica do Município de Hortolândia (nº 1 de 09 de julho de 1993), Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia (Resolução nº 97/2008).** Link para consulta da Legislação Municipal: [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma\\_juridica/norma\\_juridica\\_index\\_html](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_index_html).

#### PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Conhecimentos Específicos: Ouvidoria: Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial, por telefone e por canais virtuais/eletrônicos. Manifestações em ouvidoria – sugestão, elogio, reclamação, denúncia, solicitação de informação. Fluxo de trabalho em ouvidoria – manifestações: recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento, resposta ao cidadão, encerramento. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Legislação, Concessão, regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Lei de Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei nº 13.460/2017). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Gestão da informação – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Licitações, Contratos e Convênios Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011 e atualizações). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995 e atualizações). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004 e

atualizações). Regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei nº 8.987/1995). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e atualizações). **Lei orgânica do Município de Hortolândia (nº 1 de 09 de julho de 1993), Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia (Resolução nº 97/2008).** Link para consulta da Legislação Municipal: [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma\\_juridica/norma\\_juridica\\_index\\_html](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_index_html).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Hortolândia.

Hortolândia, 23 de fevereiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portarias

**PORTARIA Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica retificado o período de 20 (vinte) dias de descanso de férias do servidor Elder da Cruz, portador do RG nº 22.\*\*\*-4, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, concedido pela Portaria nº 19/2024, referente ao período de 19 de Janeiro de 2024 à 07 de Fevereiro de 2024, sendo correto o período de 08 a 27 de Janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica retificado o período de 10 dias de descanso de férias do servidor Ivair Xavier da Costa, portador do RG nº 19.\*\*\*-4, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, lotado no Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, referente ao período de 10 a 20 de junho de 2024, sendo correto o período de descanso de 10 a 19 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Maurisa Ivana Silva Martins, portadora do RG nº 37.\*\*\*-x, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, concedido pela Portaria nº 345/2024, referente ao período de 04 de março de 2024 a 13 de março de 2024, passando a vigorar o período de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido a servidora Elida Lilian Oliveira, portadora do RG nº 24.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Analista Legislativo, o benefício de Licença Prêmio, nos termos do Art. 152 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao período aquisitivo 26 de maio de 2017 a 27 de maio de 2020 e de 1º de janeiro de 2022 a 28 de dezembro de 2023, totalizando 5 (cinco) anos, convertido em pecúnia 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) em descanso, sendo de 1º julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

**PORTARIA Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica concedido a servidora Ângela Lucas Alves Sotero, portadora do RG nº 36.\*\*\*-4, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa, lotada na Divisão de Apoio Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, no período de 11 a 30 de julho de 2024.

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **4ª Sessão Ordinária de 2024**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 26 de fevereiro de 2024, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023**, de autoria dos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira.



**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 174/2023**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.

#### **Pareceres:**

**PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024** (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

**1) Projeto de Lei nº 130/2023** - Autoria: Luiz Carlos Silva Meira - Dispõe sobre isenção da tarifa de água e esgoto nas unidades residenciais que possuam moradores que sejam portadores de Transtorno do Espectro Autista, no município de Hortolândia e dá outras providências. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Pedido de Vista;

**2) Projeto de Lei nº 143/2023** - Autoria: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia da Menina. Relatoria: Vereador Clemente. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 4/2024;

**3) Projeto de Lei nº 146/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui o "Dia Municipal da Merendeira Escolar" no Calendário Oficial do Município de Hortolândia. Relatoria: Vereadora Márcia Campos. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 5/2024;

**4) Projeto de Lei nº 151/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui no Calendário Oficial do Município a Semana do Festival Planeta Rock de Hortolândia. Relatoria: Vereadora Márcia Campos. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 6/2024;

**5) Projeto de Lei nº 153/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de Piso Tátil nos Condomínios verticais e horizontais sediados no Município de Hortolândia, visando à segurança e proteção das pessoas com deficiência e idosos. Relatoria: Vereador Clemente. Resultado: Pedido de Vista;

**6) Projeto de Lei nº 163/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 7/2024;

**7) Projeto de Lei nº 164/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre a Inclusão Social e o reconhecimento das pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional no cadastro já realizado igualmente para a identificação das pessoas com deficiência no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 8/2024;

**8) Projeto de Lei nº 166/2023** - Autoria: Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores Relatoria: Vereadora Márcia Campos. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 9/2024;

**9) Projeto de Lei nº 169/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui o Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas e de Alerta de Tempestades no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Clemente. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 10/2024;

**10) Projeto de Lei nº 171/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Confere aos acompanhantes de pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito de utilizar igualmente, as vagas reservadas para as pessoas com deficiência e o de atendimento preferencial, e dá outras providências. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 11/2024;

**11) Projeto de Lei nº 172/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui o uso da órtese externa denominada "Bengala Longa" com esclarecimento e divulgação das cores, como meio adequado para identificar pessoas com surdocegueira, no Município de Hortolândia e dá outras providências. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 12/2024;

**12) Projeto de Lei nº 174/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro. Relatoria: Vereadora Márcia Campos. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 13/2024;

**13) Projeto de Lei nº 175/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da

Lei Municipal nº 2.863/2013. Relatoria: Vereador Clemente. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 14/2024;

**14) Projeto de Lei nº 178/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas no cadastro já realizado igualmente para a identificação das pessoas com deficiência no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 15/2024;

**15) Projeto de Lei nº 185/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 2272, de 03/09/2009, que altera o Programa Municipal de Incentivo Empresarial de Hortolândia (PROEMPH). Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 16/2024;

**16) Projeto de Lei nº 186/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da CANAÃ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL. Relatoria: Vereadora Márcia Campos. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 17/2024;

**17) Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Introduz alterações na Lei Complementar nº 107, de 18 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre o Programa Municipal Emergencial de Retomada Econômica e Refinanciamento de Dívida Ativa – HORTO REFIS COVID-19" Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 18/2024;

**18) Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Serledio Ferreira Gomes Relatoria: Vereador Clemente. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 19/2024;

**19) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Júlio César Dantas Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 20/2024;

**20) Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CBESDHC nº 21/2024.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2024**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Projeto de Lei nº 143/2023** - Autoria: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia da Menina. Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Pedido de Vista;

**2) Projeto de Lei nº 163/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências. Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa. Resultado: Pedido de Vista;

**3) Projeto de Lei nº 166/2023** - Autoria: Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Pedido de Vista;

**4) Projeto de Lei nº 174/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro. Relatoria: Vereador Nego. Resultado: Parecer Favorável;

**5) Projeto de Lei nº 175/2023** - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013. Relatoria: Vereador Ananias. Resultado: Parecer Favorável;

**6) Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Luiz Carlos Ferreira Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa. Resultado: Parecer Favorável.